



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF**



**REQUERIMENTO** RQ 2039 /2016 **DE 2016**  
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

L I D O  
Em. 2x 9 16  
Secretaria Legislativa

Solicito encaminhamento de requerimento de informações à Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer sobre o modelo de gestão e funcionamento adotados nos Centros Olímpicos do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2039 /2016

Folha Nº 01 G.C

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, seja solicitado à Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, por intermédio da Mesa Diretora, que nos envie informações a respeito do modelo de gestão e funcionamento adotados nos Centros Olímpicos do Distrito Federal.

I – Qual o modelo de gestão adotado para o funcionamento dos Centros Olímpicos do Distrito Federal e quais órgãos/entes estão envolvidos nesse gerenciamento?

II- Quantos Centros Olímpicos foram criados e em quais Regionais? Quantos estão em atividade?

III - Quais são os parceiros da Secretaria nesse Programa? E qual o custo anual com esses contratos? É permitido subcontratações? Favor encaminhar cópia integral e autêntica dos contratos e subcontratos a esse Gabinete Parlamentar.

IV- Qual o valor do orçamentário anual e cronograma de gastos, por Centros Olímpicos?

V – Qual a adesão da comunidade, incluindo horários, frequência e parcerias em todos os Centros Olímpicos do Distrito Federal?

VI- Do ponto de vista de gestão pública, o Programa tem alcançado os benefícios sociais almejados? Encaminhar os dados que amparam a resposta.

SECRETARIA LEGISLATIVA 23Set2016 09:53

446.4578



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.039/16.**

**Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 28/09/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial